



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano V | Edição nº 284

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano V | Edição nº 284

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 33 de 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Decreto nº 25 de 18 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre as regras de funcionamento de espaços públicos, atividades comerciais e eventos, durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Monsenhor Paulo, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19), decretado pelo Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após reunião extraordinária do Comitê de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Município de Monsenhor Paulo;

Considerando que, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando o Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020, decretou situação de emergência no Município de Minas Gerais, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19);

Considerando a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 17 do Estado de Minas Gerais, de 22 de março de 2020;

Considerando as disposições do Código Administrativo e de Posturas do Município Lei Municipal nº 1.184/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de

vigência do Decreto nº 25 que dispôs sobre as regras de funcionamento de espaços públicos, atividades comerciais e eventos, durante a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Monsenhor Paulo, em razão do surto de doença respiratória SARS-COV-2 (doença pelo coronavírus COVID-19), decretado pelo Decreto Municipal nº 23, de 17 de março de 2020 e dá outras providências

Art. 2º - Fica prorrogado até o dia 22 de março de 2021 o prazo de vigência do Decreto nº 25 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

O Município de Monsenhor Paulo informa alteração da data para 2ª chamada via pregão eletrônico, por preço por item, para aquisição de veículos 0km, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, devendo os documentos serem encaminhados até o dia da sessão em 19 de março de 2021, às 09 horas, via <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O Edital poderá ser consultado no Portal de Compras Governamentais e também no endereço eletrônico do Município www.monsenhorpaulo.mg.gov.br.